

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 156/2018-GP, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª ALZIRA MARCELA FERREIRA MAIA, para o Cargo de Confiança de Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 2 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60488DBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

O Presidente da Câmara do Município de Apodi/RN, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores; e,

Considerando os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 009/2018 (REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FILMAGENS E SOM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN), homologado em favor da empresa JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, conforme matéria publicada no Diário Oficial das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN) Edição nº 0350 no dia 04 de abril de 2018;

Considerando que o ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 009/2018 acordado entre a Câmara Municipal de Apodi/RN e a empresa JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, firmado em no dia 18 de abril de 2018;

Considerando que no processo licitatório em epígrafe a empresa PIO GIANOTTI PINHEIRO SISENANDO 05100303433 – CNPJ: 26.847.879/0001-03, ficou em segundo lugar após a fase de lances, tendo inclusive ofertado preços finais quase idênticos aos da empresa JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, conforme consta nos autos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 009/2018, e, com base nas informações apresentadas, RESOLVE:

Convocar a empresa PIO GIANOTTI PINHEIRO SISENANDO 05100303433 – CNPJ: 26.847.879/0001-03, SEGUNDA COLOCADA do Pregão Presencial nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 009/2018, conforme parágrafo 2º do Art 64 da Lei 8.666/93 para se apresentar no dia 08 de julho de 2018 às 09:00 para efetuar a negociação, em consonância com o Art 64 combinado com o Art 81 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Apodi/RN, 02 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 56983760

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DO PP Nº 06/2017.

Fixação de contrato administrativo dos itens remanescentes da Ata de Registro de Preço do PP nº 06/2017 Contrato de aquisição entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME.

O presente termo tem por objeto a Fixação de contrato administrativo dos itens remanescentes da Ata de Registro de Preço do PP nº 06/2017 da Aquisição de material de expediente e material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca, de acordo com as especificações citadas na Cláusulas contratuais e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento.

Areia Branca-RN, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 7636A27F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de São José de Mipibu/ RN para participar de treinamento de 06 a 10 de agosto de 2018 que será ministrado pelo Instituto de Identificação – II/ITEP/RN na Central do Cidadão de São de Mipibu/RN.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 05(cinco) meias diárias a servidora IARA MOREIRA LINS SIMÃO da Câmara Municipal de Arez, matrícula nº 960.601, Portadora do CPF(MF) nº 522.814.184-72 e Cédula de Identidade nº 9863.482 -SSP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar de treinamento de 06 a 10 de agosto do corrente ano que será ministrado pelo Instituto de Identificação e Perícia-II /ITEP/RN na Central do Cidadão de São de Mipibu/RN.O valor total das 05(cinco) meias diárias é de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 105/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018, com a finalidade de atender o TERMO DE ADESÃO entre Instituto Técnico Científico de Perícia -II - ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4200633D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de São José de Mipibu/ RN para participar de treinamento de 06 a 10 de agosto de 2018 que será ministrado pelo Instituto de Identificação -II/ITEP/RN na Central do Cidadão de São de Mipibu/RN.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 05(cinco) meias diárias a servidora MARIA PIEDADE DO NASCIMENTO da Câmara Municipal de Arez , matrícula nº 960.526, Portadora do CPF(MF) nº 915.350.694-49 e Cédula de Identidade nº 1.361.381 -SSP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar de treinamento de 06 a 10 de agosto do corrente ano que será ministrado pelo Instituto de Identificação -II/ITEP/RN na Central do Cidadão de São de Mipibu/RN. O valor total das 05(cinco) meias diárias é de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 106/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018, com a finalidade de atender o TERMO DE ADESÃO entre o Instituto Científico e Perícia -II/ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 54192228

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): WM SERVICOS E MANUTENCAO ME, CNPJ: 24.701.400/0001-92

Valor Global: R\$ 5.978,00 (Cinco mil novecentos e setenta e oito reais)

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de persianas nas instalações físicas da câmara municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 01 de agosto de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44E5ADFD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS 07178486473, CNPJ: 27.211.157/0001-12

Valor Global: R\$ 10.985,00 (Dez mil novecentos e oitenta e cinco reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de marcenaria para confecção, montagem e instalação de painéis personalizados no plenário da câmara municipal de Guimarães.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 01 de agosto de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6F2F2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora LUANA BEATRIZ RIBEIRO DE LIMA, para assumir o cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara que se achava vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7612A9A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 049/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária a auxiliar de secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a auxiliar de secretaria da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Moraes, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma compareceu no dia 31 de julho de 2018 no Instituto técnico-científico de perícia-ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6142687C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 050/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 31 de julho de 2018 no Instituto técnico-científico de perícia-ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4C7923E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 050/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de tratar de assuntos do interesse do Município na Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, no dia 25 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 24/07/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54CA6923

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 051/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Vereador CASSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo de comparecer a Subcoordenadoria de Cadastro e Artografia do Governo do Estado do RN, na data de 27 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 26/07/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6E61608D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 10/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado "Controladora" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Maria do Socorro Moura de Oliveira, portadora do CPF/MF 350.789.794-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 31 de julho de 2018.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 4C1FB14A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Ronny Everton da Silva, portador do CPF/MF 062.281.024-35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 31 de julho de 2018.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 3FC6EC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 001/2018

A Presidente da CPL torna público que se encontra aberta a licitação modalidade Convite N.º 001/2018, abertura dia 10 de agosto de 2018, às 10:00 (dez horas). Pedra Grande/RN, em 02 de agosto de 2017 – EMILLY MONIELLY PACHECO DE GOIS- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 59DBA330

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 032 - 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A Srª. DIANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANÇA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 31 de Julho de 2018.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5F02A50D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA
EDITAL Nº. 013/2018

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto na decisão plenária tomada a unanimidade pelos pares na Sessão Ordinária do dia 27/07/2018, RESOLVE REAPRAZAR SESSÃO ORDINÁRIA prevista para a data de 03 de Agosto de 2018, para semana subsequente, qual seja, 10 de Agosto de 2018 em horário regimental, por motivos expostos na decisão plenária supra.

Fica os Edis, desde logo, convocados a se fazerem presentes na Reunião para aquisição do Selo UNICEF pelo Município de Pureza a realizar-se na data de 03/08/2018 com as comunicações de estilo.

Em havendo matérias para discussão e votação deverá os edis atender a convocação extraordinária conforme preceitua o Art. 110 ficando desde logo convocados para este fim.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Pureza/RN, 02 de Agosto de 2018. 09:05hs

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5B09853D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULÁLIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, atendendo preliminarmente proposição do Vereador Ivan Dantas de Souza, após aprovação pelo Plenário;

Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Santanense ao Sr. KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULÁLIO, natural da cidade de Campina Grande/PB, sendo o mesmo Administrador de Empresas e Diretor-Presidente da Empresa Casa Grande Mineração Ltda, que tem contribuído muito com a geração de emprego e renda para a região.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene a ser apazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN-, em 19 de abril de 2018.

Ver. IVAN DANTAS DE SOUZA

Proponente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4D4C227C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATO Nº.....: 20180012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 024/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA 31559778415

OBJETO.....: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE UNIFORME PARA VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R\$ 1.260,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2018 a 27 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2018

Publicado por:
ALLEYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 69C7A90B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-DISPENSA.

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na implantação, orientação, planejamento e acompanhamento do controle de estoque (entrada/saída) e posição de saldo do almoxarifado geral da Câmara Municipal de São Tomé/RN, bem como orientação na geração dos relatórios das contas de Gestão anual no âmbito da Resolução 012/2016-TCE-RN, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". São Tomé/RN, em 01 de Agosto de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 5F5C79D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-DISPENSA.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA, referente à contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na implantação, orientação, planejamento e acompanhamento do controle de estoque (entrada/saída) e posição de saldo do almoxarifado geral da Câmara Municipal de São Tomé/RN, bem como orientação na geração dos relatórios das contas de Gestão anual no âmbito da Resolução 012/2016-TCE-RN, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 01 de Agosto de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 5A0A5DFA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na implantação, orientação, planejamento e acompanhamento do controle de estoque (entrada/saída) e posição de saldo do almoxarifado geral da Câmara Municipal de São Tomé/RN, bem como orientação na geração dos relatórios das contas de Gestão anual no âmbito da Resolução 012/2016-TCE-RN, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade.

Contratado.....: SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 01 de Agosto de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 3EFD8B61

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180026 DA DISPENSA Nº 019/2018

CONTRATO Nº.....: 20180026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na implantação, orientação, planejamento e acompanhamento do controle de estoque (entrada/saída) e posição de saldo do almoxarifado geral da Câmara Municipal de São Tomé/RN, bem como orientação na geração dos relatórios das contas de Gestão anual no âmbito da Resolução 012/2016-TCE-RN, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06 - Serviços técnicos profissionais.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 583387AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 002/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR PRAZO DETERMINADO.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta - PSSCMC, para a contratação por tempo determinado de profissional para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999.

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, organizado e executado pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar profissional, através da análise de currículo e entrevista na forma abaixo exposta, para contratação por tempo determinado.
3. O Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital terá prazo de validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Administração da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
4. O Cronograma deste Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.
5. Quadro de função/vaga e carga horária destinados à concorrência neste Processo Seletivo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN:

Categoria profissional	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas/Funções
Auxiliar de Serviços Gerais	36 horas	01

2.0. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (www.cruzeta.rn.leg.br) e no site do Diário Oficial da FECAM (www.sistemacactus.com.br/fecamrnr/diariooficial).

2.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através dos meios de divulgação acima citados.

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as normas deste Edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.

3.3. São condições para inscrição:

3.3.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

3.3.2. Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no Anexo VII e documentação determinada no item 14.0 deste Edital.

3.3.3. É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.

3.4. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no período de 01 a 03 de agosto de 2018.

3.4.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento em duas vias da Ficha de Inscrição – Anexo II (preenchidas manualmente) – pelo próprio candidato, e do Comprovante de Inscrição – Anexo III, deste Edital.

3.5. Serão admitidas inscrições através de procurador(a) devidamente habilitado(a).

3.5.1. O(A) procurador(a) deverá apresentar procuração particular com necessidade de firma reconhecida em Cartório.

3.5.2. A assinatura constante na procuração deverá ser idêntica a do documento de identificação do candidato utilizado no ato de inscrição.

3.5.3. Além do instrumento de mandato, o procurador deverá apresentar cópia do seu documento de identificação.

3.6. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo padronizado, na forma do Anexo IV, acompanhado dos anexos II e III, devidamente preenchidos, que deverão ser acondicionados em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato e a função pleiteada.

3.7. Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas, além de candidatos que usarem de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.8. O descumprimento das instruções para inscrições implicará na não efetivação da mesma.

3.9. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.10. Não será cobrada taxa de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

4.0. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a qual se realizará através de Análise Curricular (modelo de currículo exigido no anexo IV) e entrevista, sendo:

- a) Análise de Currículo valendo 50,0 pontos;
- b) Entrevista valendo 50,0 pontos.

4.2. A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no Anexo V deste Edital, realizada com base na experiência profissional comprovada.

4.2.1. A comprovação da experiência no exercício da atividade de auxiliar de serviços gerais será feita mediante apresentação de: cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS ou contrato administrativo e no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com a função pretendida neste Processo Seletivo, e ainda:

- a) para comprovação de experiência profissional no exterior, a ser utilizada apenas para pontuação de título, deve ser apresentada declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, todos devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- b) não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria;
- c) todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado;

4.2.2. Para concorrer ao presente Processo Seletivo Simplificado será obrigatório a apresentação de Diploma e/ou Certificado de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

4.3. O processo de seleção será dirigido pela Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta, sigla CPSSCMC, designados pela Portaria nº 023, de 19 de junho de 2018, para esse fim.

4.4. A CPSSCMC poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

5.0. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1 Para a análise curricular, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar cópias dos documentos.

5.2 A análise do currículo inclui a confirmação das informações constantes nos documentos apresentados pelo candidato.

5.3 Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência.

5.4 A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios do ANEXO V.

6.0. DA ENTREVISTA

6.1 Por ocasião da entrevista a que se refere o presente Edital, a Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN deverá avaliar do candidato os seguintes critérios:

- a) Maturidade e potencial do(a) candidato(a);
- b) Conhecimento das atribuições do Cargo Público;
- c) Proatividade e comunicação do(a) candidato(a);
- d) Organização de tempo e espaço do(a) candidato(a);
- e) Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público.

6.2 A Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN poderá, caso entenda necessário, solicitar auxílio de outro profissional responsável para acompanhar as entrevistas dos candidatos.

6.3 A Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN terá no máximo 15 (quinze) minutos para realizar a entrevista e abordar os itens constantes no item 6.1 deste Edital.

6.4 As entrevistas ocorrerão nos dias 09 e 10/08/2018, podendo ser prorrogadas para os dias subsequentes, a depender do número de candidatos concorrentes.

6.5 O cronograma das entrevistas será divulgado previamente até 08 de agosto de 2018 no site oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN: www.cruzeta.rn.leg.br.

6.6 As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

7.0 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

7.1 Havendo empate entre os classificados, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação no critério de currículo;
- b) Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na função que se candidata e se persistir o empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.

8.0 DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.cruzeta.rn.leg.br e www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial, prevista para o dia 14 de agosto de 2018.

9.0 DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) O Edital;
- b) As inscrições;
- c) A análise curricular e Entrevista;
- d) Demais atos decisórios do certame.

9.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso, até 02 dias após as publicações dos atos, poderá fazê-lo observando os seguintes procedimentos:

- a) Preencher integralmente o Instrumento de Recurso no Anexo VI deste Edital com as instruções nele constante;
- b) Entregar pessoalmente o Recurso na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000.
- c) Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso do Resultado Final.

10.0. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atingir o maior número de pontos, considerando 50,0 (cinquenta) pontos para o currículo e 50,0 (cinquenta) pontos para a entrevista.

10.2. Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o constante no item 7.0.

11.0. DO RESULTADO

11.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.cruzeta.rn.leg.br e www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

12.0. DA CONVOCAÇÃO

12.1. A convocação do(a) candidato(a) aprovado ocorrerá mediante a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

12.2. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado(a) em definitivo e perderá o direito a ser contratado(a).

12.3. O(A) candidato(a) designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

13.0. DA CONTRATAÇÃO

13.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999.

13.2. Como condição para ser contratado(a) na função para o qual foi admitido(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá:

- 13.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;
- 13.2.2. Ser eleitor(a) e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 13.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o sexo masculino;
- 13.2.4. Estar qualificado(a) para o cargo pretendido até a data da inscrição do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

14.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

14.1. Apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2018;
- b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) cédula de identidade;
- h) carteira de trabalho – CTPS;
- i) cadastro de pessoa física – CPF;
- j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
- k) uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal, federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

15.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

15.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar nos sites www.cruzeta.leg.gov.br e www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial, as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000, ou pelo telefone (84) 3473-2358.

15.4. O candidato aprovado, além dos documentos previstos no item 14.0, será convocado para apresentação dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.

15.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPSSCMC.

Cruzeta-RN, 1º de agosto de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Câmara de Cruzeta/RN

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
1º/08/2018	Publicação do Edital.
1º/08/2018 a 03/08/2018	Período de inscrições com entrega de currículo.
08/08/2018	Cronograma/Ordem das entrevistas
09/08/2018 e 10/08/2018	Entrevistas
14/08/2018	Divulgação dos resultados parcial do Processo Seletivo Simplificado no Portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (www.cruzeta.rn.leg.br) e no site do Diário da FECAM (www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial).
16/08/2018	Prazo para apresentação de recurso.
20/08/2018	Data provável do resultado final.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
DATA DE NASCIMENTO: / /		SEXO:	
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:			
ENDEREÇO:	RUA:	BAIRRO:	Nº:
	CEP:	COMPLEMENTO:	
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e aceitá-las.			
Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas.			
Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: / /		SEXO:	
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:			
Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição			

ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
TELEFONE FIXO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:	PAI
	MÃE
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA: SEÇÃO:	
PROFISSÃO:	
II – CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a área de atuação para a qual concorre):	
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):	
OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.	

ANEXO V - ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MÁXIMO 50 PONTOS
05 pontos por cada ano completo de experiência comprovada na função de auxiliar de serviços gerais
TOTAL DE 50 PONTOS
1 - ENTREVISTA – MÁXIMO 50 PONTOS
Maturidade e Potencial do Candidato – 10 pontos
Conhecimentos das Atribuições do Cargo Público - 10 pontos
Proatividade e Comunicação do Candidato – 10 pontos

Organização de Tempo e Espaço do Candidato – 10 pontos

Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público – 10 pontos

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

FUNÇÃO PLEITEADA:

RG: CPF:

DATA DO PROTOCOLO:

HORA DE ATENDIMENTO:

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Assinatura do candidato/recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

RG:

Nº DA INSCRIÇÃO:

FUNÇÃO PLEITEADA:

Nº DO PROTOCOLO:

HORA DO ATENDIMENTO:

Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO VII – DOS CARGOS, SALÁRIOS E REQUISITOS

CARGOS/SECRETARIA	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	954,00	Certificado de Ensino Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e seus anexos; manter as condições de higiene e conservação; realizar a limpeza periódica e o abastecimento de banheiros, cozinha, obras e outros, para mantê-los em condições de uso; realizar a limpeza do plenário e demais ambientes da Câmara de Cruzeta/RN, inclusive, durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e/ou qualquer outro evento a ser realizado na Câmara Municipal de Cruzeta/RN e seus anexos; servir água e café aos presentes durante às sessões da Câmara; limpeza e conservação dos bens móveis da Câmara; coletar resíduos sólidos das dependências da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, depositando-os nos locais apropriados; conservar e organizar o local de trabalho; realizar atividades correlatas de copa/cozinha; cuidar do suprimento de materiais de limpeza; cumprir serviços correlatos que lhe forem atribuídos pelo superior imediato; desenvolver outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 565737FF

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2018

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2018
DESPESA PAGA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.777.135,54	49.361.895,45	ORÇAMENTÁRIA	5.580.302,33	40.967.590,12
CONSIGNACOES	1.121.174,89	8.010.645,22	01 Legislativa	5.580.302,33	40.967.590,12
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	501.787,76	3.204.621,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.113.988,41	8.063.040,24
9002 EMPRESTIMO CEF	252.244,25	1.767.812,14	RESTOS A PAGAR	0,00	38.271,85
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	216.140,80	1.378.344,00	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		11.840,00
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	75.141,95	549.005,15	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADO		26.431,85
9005 ISS	20.310,30	126.523,53	CONSIGNACOES	1.113.988,41	7.979.256,22
9006 FUNFIPRE		524.335,56	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	500.570,93	3.099.528,84
9007 FUNCAPRE		99.449,15	9002 EMPRESTIMO CEF	252.244,25	1.767.812,14
9008 SINSENAT	24.598,69	150.699,96	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	213.835,75	1.472.708,43
9009 SINSECAM	19.438,23	124.103,88	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	75.141,95	549.005,15
9010 ASSERVCAM	2.730,11	43.687,27	9005 ISS	16.568,83	123.626,62
9011 APROCONAT	240,00	2.000,00	9006 FUNFIPRE		524.335,56
9012 IPERN	1.207,57	5.753,42	9007 FUNCAPRE		99.449,15
9013 UVERN	238,00	1.666,00	9008 SINSENAT	24.142,79	162.129,76
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	217,23	17.973,52	9009 SINSECAM	19.438,23	112.218,18
9024 ODONTO PRIME	4.415,00	8.315,00	9010 ASSERVCAM	2.730,11	44.352,97
9025 DENTAL MED	1.715,00	4.855,00	9011 APROCONAT	240,00	2.000,00
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	750,00	1.500,00	9012 IPERN	1.207,57	5.753,42
CREDORES DIVERSOS	0,00	1.118,20	9013 UVERN	238,00	1.666,00
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		1.118,20	9024 ODONTO PRIME	4.415,00	8.315,00
RESTITUICOES A PAGAR	0,00	1.520,00	9025 DENTAL MED	1.715,00	4.855,00
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		1.520,00	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	1.500,00	1.500,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.655.960,65	41.348.612,03	RESTITUICOES A PAGAR	0,00	45.512,17
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREF MUN	5.655.960,65	41.348.612,03	9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		45.512,17
Total ->	6.777.135,54	49.361.895,45	Total ->	6.694.290,74	49.030.630,36
=> SALDO ANTERIOR	798.951,32	550.531,03	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	881.796,12	881.796,12
BANCO CONTA MOVIMENTO		550.531,03	BANCO CONTA APLICAÇÃO	881.796,12	881.796,12
BANCO CONTA APLICAÇÃO		798.951,32	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	881.796,12	881.796,12
Total SALDO ANTERIOR	798.951,32	550.531,03	TOTAL DA DESPESA	7.576.086,86	49.912.426,48
TOTAL DA RECEITA	7.576.086,86	49.912.426,48			

Severino Simião da Silva
Coordenador Financeiro CRC 5662/0 -5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Raniere Barbosa
Presidente